



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de serviço de revisão dos 70mil km e manutenção com material incluso no veículo Renault Sandero placa JBH9B35, que encontra-se na autorização da NISSUL VEÍCULOS LTDA;

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação dos serviços é necessária para garantir que o veículo da secretaria se mantenha em boas condições de uso;

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Os requisitos mínimos da futura contratada serão a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica, no caso de contratação de serviços, conforme o ramo de atividade que será desempenhado, e em cumprimento à Legislação atual;

3.2 – A solução a ser contratada deverá possuir também os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa através da futura competição entre os interessados;

4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 -Os serviços serão executados de forma única, nas dependências da atual contratada com material já incluso para execução dos serviços



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul
5 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

5.1 - As especificações e quantidades de serviço a serem contratadas seguem no quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	R\$ unit	R\$ total
01	01	UNID	Serviço de revisão e mão de obra para troca de: óleo motorio, elemento do filtro de ar para veículo, filtro de veículo, filtro do combustível p/ motor ignição, anel de vedação em aço do carter do moto e filtro de óleo do motor de ignição poc .	273,13	273,13
02	01	UNID	Serviço de: geometria e balanceamento	169,00	169,00
TOTAL DE SERVIÇO = R\$ 442,13					

5.2- As especificações e quantidades de materiais a serem contratadas seguem no quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	R\$ unit	R\$ total
01	3,40	Litro	Óleo motorio	42,49	144,47
02	01	Peça	Elemento do filtro de ar para veículo au	74,58	74,58
03	01	Peça	Filtro de veículo automov	65,95	65,95
04	01	Peça	Filtro de combustível p/ mot. De ignição	73,43	73,43
05	01	Peça	Anel de vedação em aço do carter do moto	14,41	14,41
06	01	Peça	Filtro de óleo do motor de ignição por c	65,16	65,16
TOTAL DE ITENS = R\$ 438,00					
Total de serviço + itens = R\$ 880,13					



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul
6 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - Os serviços futuramente contratados deverão ser realizados no prazo de até 15 (quinze) dias;

6.2 - O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, na ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado pela Contratada e mediante aceitação do Município;

6.3 - A futura Contratada ficará sujeito a aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual, caso ocorra o atraso injustificado;

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A SER ADOTADO

7.1 – O julgamento deverá ser pelo menor preço unitário por item, considerando uma maior economicidade;

8 - DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Com a conclusão/desempenho dos serviços objeto do presente estudo, teremos a garantia de que os veículos estarão em condições de uso, assim, conseguindo atender as demandas da secretaria.

Butiá, 10 de Outubro de 2024.

Everton R. S. Vieira
Portaria nº 0347/2023
Secretário Municipal de Educação

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Educação